



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**EDITAL nº 01/2018 - DEC/CE/UFPB  
CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA REMOÇÃO DE PROFESSOR**

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Trata o presente edital de chamada pública interna de docente de qualquer centro da Universidade Federal da Paraíba para o Departamento de Educação do Campo, do Centro de Educação – Campus I, da Universidade Federal da Paraíba (DEC/CE/UFPB), para o preenchimento de **01 (uma) vaga para docente na área de Educação, por meio de remoção.**

1.2 A vaga é para docente efetivo, em regime 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa e extensão institucional.

1.3 O processo seletivo será realizado obedecendo aos parâmetros dispostos no art. 36 da Lei nº 8.112/90.

1.4 O processo seletivo será regido por este edital e executado por uma comissão escolhida pelo Departamento de Educação do Campo - DEC/CE/UFPB.

**2 DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO.**

2.1 A formação exigida para o preenchimento da vaga de docente é:

**2.1.1 Graduação em uma das Licenciaturas: Pedagogia, História ou Geografia e Doutorado em Educação.**

**3 DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO.**

3.1 A avaliação para efeito de seleção a que se refere este edital será realizada considerando os critérios:

3.2 Experiência comprovada de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão em **Educação do Campo**, através de publicações em livros, capítulos de livros ou artigos, devidamente comprovados, valendo **20 pontos, sendo pontuado uma única vez.**

3.3 Análise de currículo, seguindo a pontuação prevista no **anexo III da [Resolução 74/2013-CONSEPE/UEPB](#)**, com relação as produções dos últimos 5 anos a partir da data de publicação deste edital .

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições ocorrerão no período de **07 a 18 de maio de 2018**, com o título “Chamada Pública Interna para Docente”.

4.2 Os candidatos docentes deverão preencher o **formulário de inscrição** (anexo I) e enviar/entregar juntamente com o curriculum vitae impresso com os respectivos documentos comprobatórios no Departamento de Educação do Campo, no Centro de Educação - Campus I, João Pessoa - PB, das **8:00h as 12:00h**.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos a critério da comissão de seleção.

Profa. Dr<sup>a</sup>. Severina Andréa Dantas de Farias  
Chefe do Departamento de Educação do Campo - DEC/CE/UEPB  
SIAPE nº. 2587291

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
EDITAL nº 01/2018 - DEC/CE/UFPB  
CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA REMOÇÃO DE PROFESSOR**

Venho por este instrumento requerer minha remoção nos termos do Edital DEC/CE/UFPB nº 01/2018, conforme informações abaixo discriminadas. **DECLARO** ter plena ciência do exposto no Edital que regulamenta este Processo Seletivo de Remoção, e atendo aos pré-requisitos apresentados. Declaro, ainda, que aceito plenamente os termos apresentados no Edital estando ciente que, em caso de omissão de dados ou prestação de informações falsas, terei a solicitação de remoção cancelada, sendo declarado nulo todo o ato dela decorrente, em qualquer fase do processo de remoção ou após sua realização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis apuradas mediante Processo Administrativo específico.

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ Classe \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Setor atual de lotação: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_

**Ingresso no atual cargo na UFPB conforme informações SIAPE:**

Início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Solicito remoção a pedido referente ao cargo:

<b>CARGO</b>	<b>CAMPUS</b>
--------------	---------------

João Pessoa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

\_\_\_\_\_  
Ciência da Chefia imediata

**Intenção de Trabalho do candidato no DEC**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_